

EM 09 JUN 2003



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 16 / 06 / 2003

POR UNANIMIDADE

1173 / 03

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 23 / 06 / 2003

POR UNANIMIDADE


Dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Panorama..


Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de PRAÇA FLORIZA MARIA DOMINGUES AMARAL o logradouro público localizado / na Quadra 15, do Jardim Panorama, entre às Ruas Duque de Caxias e Pedro Alvares Cabral com frente para à Avenida Barcelona.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2003.


 RAFAEL PSZYBYLSKI
 Vereador


 JOSÉ DUARTE

Vereador - Co-Autor

